



ALVES DE MORAIS, 740.719.712-15; MARCIO FELIX SANTOS, 794.885.442-87; ALDAIR LOPES DA SILVA, 401.923.772-72; EVAIR PLENS VIDAL, 820.940.209-91; LANFLANDER BARBOSA RODRIGUES, 347.923.411-91).

CARNOT LUIZ BRAUN GUIMARÃES

**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**  
CENTRO REGIONAL DE CIÊNCIAS  
NUCLEARES DO NORDESTE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 113211**

Número do Contrato: 4/2016. Nº Processo: 01351000184201585. PREGÃO SISPP Nº 42016/2016. Contratante: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 11516861000143. Contratado: AGUIA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA.-Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Originário, Contrato nº 04/2016, referente à prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, de ronda, segurança física e patrimonial, nas dependências do Centro Regional de Ciências Nucleares do Nordeste - CRCN-NE. Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 31/12/2017 a 31/12/2018. Valor Total: R\$898.915,92. Fonte: 250110100 - 2018NE800003. Data de Assinatura: 31/12/2017.

(SICON - 20/02/2018)

**CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA  
TECNOLOGIA NUCLEAR**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 57/2018 - UASG 113205**

Nº Processo: 0134400034/2018. Objeto: Reparação do Chiller da UPPR/CDTN/CNEN Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Reparação efetuada pelo fabricante do equipamento. Declaração de Inexigibilidade em 20/02/2018. ANTONIO FLAVIO DOS REIS. Chefê do Sesup. Ratificação em 20/02/2018. WALDEMAR AUGUSTO DE ALMEIDA MACEDO. Diretor do Cdtm/cnen. Valor Global: R\$ 14.273,00. CNPJ CONTRATADA: 01.610.517/0005-99 INGERSOLL-RAND INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO, AR COMPRIMIDO. Valor: R\$ 3.315,00. CNPJ CONTRATADA : 01.610.517/0014-80 INGERSOLL-RAND INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO, AR COMPRIMIDO. Valor: R\$ 10.958,00

(SIDE - 20/02/2018) 113205-11501-2018NE800003

**INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS  
E NUCLEARES**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 113202**

Número do Contrato: 30/2015. Nº Processo: 01342000099201526. PREGÃO SISPP Nº 20/2015. Contratante: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 13182596000130. Contratado : CMN TWO LAVANDERIA LTDA. -Objeto: Acrescer ao objeto do contrato o quantitativo de 250 unidades, o correspondente a 25% do valor contratual, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais pactuadas. Fundamento Legal: Art. 65-§1º-I-"b" da Lei 8666/93. Vigência: 09/02/2018 a 03/08/2018. Valor Total: R\$4.125,00. Fonte: 250110100 - 2018NE800052. Data de Assinatura: 09/02/2018.

(SICON - 20/02/2018) 113202-11501-2018NE800024

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 113202**

Número do Contrato: 77/2017. Nº Processo: 01342000454201729. PREGÃO SISPP Nº 68/2017. Contratante: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 11180512000101. Contratado : LAFORMA COMERCIO E SERVICOS LTDA. -Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias a contar do primeiro dia subsequente ao do vencimento, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais pactuadas. Fundamento Legal: Art. 57-II da Lei 8666/93. Vigência: 17/02/2018 a 18/04/2018. Data de Assinatura: 16/02/2018.

(SICON - 20/02/2018) 113202-11501-2018NE800024

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO nº 01342000043/2018-14. ESPÉCIE: Dispensa de licitação para contratação de fundação de apoio. Partes: Comissão Nacional de Energia Nuclear-CNEN, CNPJ nº00402552/0001-26, por meio de sua unidade administrativa Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares, a empresa PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS. OBJETO: Contratação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa para apoio na execução do projeto: "Alternativas Logísticas para Destilação de Resíduos NORM - Rota 5: Estudo da correlação entre taxa de exposição e atividade específica de tambores com resíduos NORM". VALOR: R\$256.047,26. VIGÊNCIA: 330 dias. Fundamento legal: A contratação das fundações de apoio regularmente credenciadas

pelas respectivas ICT's podem se dar utilizando-se a prerrogativa legal da dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei no. 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Dr. Wilson Aparecido Parejo Calvo, Superintendente do IPEN.

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do Extrato de Convênio Processo nº 01342001001/2015-58, publicado no DOU de 24/11/2016, nº 225, seção 3, página 8, onde se lê data de assinatura 11/07/2016 leia-se 19/10/2016.

**COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL  
DE BIOSSEGURANÇA**

**AVISO PRÉVIO Nº 5876/2017**

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo: 01200.000787/1997-02

Requerente: Du Pont do Brasil S.A - Divisão Pioneer Sementes

CQB: 013/97

Assunto: Exclusão de Unidade Operativa de CQB.

Ementa: Solicita à CTNBio exclusão do Certificado de Qualidade em Biossegurança o Centro de Tecnologia da Du Pont em Paulínia, SP.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que, de acordo com artigo 23 do Decreto 5.591 de 22 de dezembro de 2005 e artigo 27 do Regimento Interno da CTNBio (Portaria MCT nº 146 de 06 de março de 2006), os extratos de pleito deverão ser divulgados no Diário Oficial da União e no SIB com, no mínimo, trinta dias de antecedência de sua colocação em pauta, excetuados os casos de urgência, que serão definidos pelo Presidente da CTNBio. Esse processo é considerado urgente.

Informações complementares deverão ser solicitadas via SIC (Serviço de Informação ao Cidadão).

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

**AVISO PRÉVIO Nº 5936/2018**

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo nº: 01250.002613/2018-30

Requerente: TMG - Tropical Melhoramento e Genética Ltda.

CQB: 284/09

Assunto: Liberação Planejada no Meio Ambiente (RN08).

Ementa: A requerente solicita à CTNBio autorização para conduzir liberação planejada no meio ambiente de soja geneticamente modificada com tolerância a seca e a herbicida, eventos IND-00410-5 x GTS-40-3-2 e IND-00410-5. Os ensaios serão conduzidos nas Unidades Operativas de Cambé/ PR e Rondonópolis/ MT.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

**AVISO PRÉVIO Nº 5937/2018**

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo nº 01250.072083/2017-14

Requerente: Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos - Bio-Manguinhos - Fundação Oswaldo Cruz.

CQB: 110/99

Endereço Avenida Brasil, 4365 - Pavilhão Rocha Lima, 4º andar Sala 408. Manguinhos. Fundação Oswaldo Cruz. Rio de Janeiro, RJ - CEP 21040-900. Tel. 21- 3882-9536 - Fax: 21- 2260-4727.

Assunto: Solicitação de parecer para extensão de CQB para áreas com nível de biossegurança NBGE-2 para execução de atividades de pesquisa em regime de contenção com organismos geneticamente modificados da classe de risco 2.

Ementa: A Sra. Andressa Guimarães de Souza Pinto, Presidente da Comissão Interna de Biossegurança do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos - Bio-Manguinhos - da Fundação Oswaldo Cruz, solicita parecer para extensão de CQB para áreas com nível de biossegurança NBGE-2 para execução de atividades de pesquisa em regime de contenção com organismos

geneticamente modificados da classe de risco 2 para as finalidades das atividades de uso comercial, transporte, descarte, armazenamento, e produção industrial. A área ser incluída no CQB da instituição se denomina Centro de Produção de Antígenos Bacterianos (CPAB) do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos - Bio-Manguinhos e está localizada no Departamento de Vacinas Bacterianas - DEBAC, Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos - Bio-Manguinhos, Complexo Tecnológico de Vacinas - CTV Centro de Produção de Antígenos Bacterianos (CPAB) da Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz. Endereço: Avenida Brasil, nº 4365 - CEP: 21040-900. Rio de Janeiro-RJ. Os agentes a serem manipulados são bactérias Escherichia coli contendo sequências de Haemophilus influenza da classe de risco 2. O projeto a ser executado denomina-se: "Proteína D produzida em Escherichia coli B 1084 - Implementação do processo nas instalações do CPAB" sob a responsabilidade da Dra. Adriana Ribeiro Mendonça. O responsável técnico pelas instalações será a Dra. Maria do Carmo Medeiros Gonçalves e esta declara que o laboratório dispõe de infraestrutura adequada e pessoal técnico capaz de gerir o risco associado à atividade proposta.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que, de acordo com artigo 23 do Decreto 5.591 de 22 de dezembro de 2005 e artigo 27 do Regimento Interno da CTNBio (Portaria MCT nº 146 de 06 de março de 2006), os extratos de pleito deverão ser divulgados no Diário Oficial da União e no SIB com, no mínimo, trinta dias de antecedência de sua colocação em pauta, excetuados os casos de urgência, que serão definidos pelo Presidente da CTNBio. Esse processo é considerado urgente. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

**AVISO PRÉVIO Nº 5938/2018**

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo nº 01250.0049253/2018-88

Requerente: Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos - Bio-Manguinhos - Fundação Oswaldo Cruz.

CQB: 110/99

Endereço Avenida Brasil, 4365 - Pavilhão Rocha Lima, 4º andar Sala 408. Manguinhos. Fundação Oswaldo Cruz. Rio de Janeiro, RJ - CEP 21040-900. Tel. 21- 3882-9536 - Fax: 21- 2260-4727.

Assunto: Solicitação de parecer para extensão de CQB para áreas com nível de biossegurança NB-2 para execução de atividades de pesquisa em regime de contenção com organismos geneticamente modificados da classe de risco 2.

Ementa: A Sra. Andressa Guimarães de Souza Pinto, Presidente da Comissão Interna de Biossegurança do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos - Bio-Manguinhos - da Fundação Oswaldo Cruz, solicita parecer para extensão de CQB para áreas com nível de biossegurança NB-2 para execução de atividades de pesquisa em regime de contenção com organismos geneticamente modificados da classe de risco 2 para as finalidades das atividades de uso comercial, transporte, descarte, armazenamento, e produção industrial. Os laboratórios a serem credenciados são denominados: Laboratório de Produção 2 e Produção 4 (Divisão de Produção de Reativos - DIPRE) no Centro Henrique Pena - CHP/Centro Tecnológico de Vacinas - CTV e serão responsáveis pela produção dos kits para diagnóstico de doenças como HIV, HBV, HCV (Kit NAT HIV/HCV/HBV), Zika, Dengue e Chikungunya (Kit ZDC). O responsável técnico pelas instalações será o Dr. Marco Antonio Lemos de Andrade este declara que o laboratório dispõe de infraestrutura adequada e pessoal técnico capaz de gerir o risco associado à atividade proposta.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que, de acordo com artigo 23 do Decreto 5.591 de 22 de dezembro de 2005 e artigo 27 do Regimento Interno da CTNBio (Portaria MCT nº 146 de 06 de março de 2006), os extratos de pleito deverão ser divulgados no Diário Oficial da União e no SIB com, no mínimo, trinta dias de antecedência de sua colocação em pauta, excetuados os casos de urgência, que serão definidos pelo Presidente da CTNBio. Esse processo é considerado urgente. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI



Serviço Público Federal  
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR  
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

### **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Ref.:** Termo de Contrato nº 030/15 – Livro nº 01/2015 – Vencimento: 03/08/2018

**Objeto:** Prestação de serviços especializados de lavanderia industrial, higienização e esterilização de 1.000 (um mil) conjuntos de calça e camisa utilizados no manuseio de reagentes liofilizados e no controle de qualidade do Centro de Radiofarmácia – CR do IPEN-CNEN/SP.

**Contratada:** CMN TWO LAVANDERIA LTDA. – EPP.

**Processo CNEN/IPEN nº** 01342000099/2015-26

**Dotação Orçamentária:**

- Verba: Serviços de Terceiros – Elemento de Despesa 339039
- Nota de Empenho 2018NE800052, de 08/02/2018.
- Programa de Trabalho da União nº 19662205924780001

### **TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 – ACRÉSCIMO DE OBJETO DO CONTRATO**

Pelo presente TERMO DE ADITAMENTO, as partes, de um lado a COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR em São Paulo (IPEN-CNEN/SP) e, de outro, a CONTRATADA supra nomeada, ambas devidamente identificadas no Termo ora aditado, decidem de comum acordo e em razão das justificativas constantes do respectivo processo às fls. 431 a 434 e ao amparo da alínea “b” do inciso I e do Parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, acrescer ao objeto do contrato, a partir desta data, o quantitativo de 250 unidades, no valor de R\$ 4.125,00, o que corresponde a 25% do valor atual do contrato, passando seu valor global para R\$ 20.625,00, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais pactuadas.

O presente TERMO será assinado pelas partes em 3 (três) vias e terá seu resumo publicado no Diário Oficial da União, conforme determina a lei que rege os contratos da Administração Pública Federal.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2018.

WILSON APARECIDO PAREJO CALVO

Diretor de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado  
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES  
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR  
IPEN-CNEN/SP

ADRIANA VALÉRIO BECEGATTO

Administradora

CMN TWO LAVANDERIA LTDA. – EPP.

CNPJ/MF nº 13.182.596/0001-30